MAIS BRASIL

Nº 001164 | SÁBADO E DOMINGO, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2026 JORNALMAISBRASIL.COM.BR

Comissão aprova proposta que declara o jiu-jitsu brasileiro como manifestação cultural



Anvisa apreende mais de 40 mil produtos de tabaco irregulares no RS



Por que algumas pessoas sentem dor na mandíbula ao acordar? O hábito noturno pode estar relacionado



Estudo testa adesivo de ultrassom que antecipa sono REM em 43 minutos

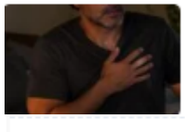

Coração parece dar uma pausa e depois bater mais forte? Entenda o que pode causar essa sensação em repouso



Estudantes desenvolvem plataformas para combater a desinformação

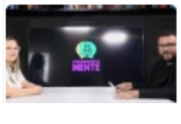

Podcast da Seduc/GO debate avanços e metas da Educação Integral – SEDUC



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5374/19, do ex-deputado Delegado Antônio Furtado, que declara o jiu-jitsu brasileiro como manifestação cultural. O texto original queria transformar o esporte em patrimônio esportivo e cultural imaterial do Brasil. Porém, o projeto foi alterado na Comissão de Cultura, pois a inclusão de um bem como patrimônio cultural imaterial é prerrogativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), órgão do Poder Executivo.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02
JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO**, no uso de suas atribuições legais, convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual no dia 25 de novembro de 2026, às 13h30min em primeira convocação e às 14h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, via aplicativo *Teams* **link: https://teams.microsoft.com/meet/2315157121676508?p=25mVckO5tgeZKbl4vj** ID da Reunião: 231 515 712 167 650 8 e Senha: MM66n42X, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e deliberação da pauta de reivindicações de ADITIVO E/OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027 encaminhadas pelos seguintes sindicatos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de **Goiânia (SINDMETAL)**; Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do DF, GO e TO **(SITIMMME DF,GO,TO)**; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de **Luziânia (STIMMME-LUZ)**, Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de **Jataí (SITIMMME JATAI)**. Sindicato dos Metalúrgicos de **Catalão** (SIMECAT), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da **Região Sul de Goiás (SITRAME)** e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de **Mineiros (SITIMMME-MIN)**. 2) Votação da cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/ contribuição de fortalecimento sindical patronal na convenção coletiva para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Sílvio Naves - Presidente





EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do estado de Goiás – SINDIPETRO/GO *na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas Distribuidoras de Petróleo e Lubrificantes, Vibra, Ipiranga, Raízen e Iconic), sindicalizados ou não, para comparecerem à* ***Assembleia Geral Extraordinária*** *que será realizada no dia 24 de novembro de 2026 (terça-feira), às* ***18h00min*** *em primeira convocação e* ***18h30min*** *em segunda convocação, na Sede do SINDIPETRO/GO, 2ª Avenida, N. 119, St. Vila Nova, Goiânia/GO, ocasião onde será discutida a seguinte ordem do dia:*

✔ Elaboração, discussão e votação da Pauta de Reivindicações – Visando a Renovação da CCT e ACT 2027.

Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Goiânia, 18 de novembro de 2026.
AGEU CAVALCANTE
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 23:11:09 2026.11.19 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
Valor: R$238.762,78
Requerente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda, **CPF/CNPJ**: 05.492.968/0024-92
Requerido: Ernane Vieira Tavares, **CPF/CNPJ**: 292.308.451-91
Requerido: Noraci Luiz Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 714.162.421-04
Requerido: Rafael Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 036.520.061-19
Requerido: Hernane Vieira Tavares Junior, **CPF/CNPJ**: 041.407.061-55

Juizo: 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) Jonas Nunes Resende

Prazo Edital: 30 dias.
Prazo para contestar: 15 (quinze) dias.
Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Jonas Nunes Resende da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber, que por este, CITA a(s) parte(s) REQUERIDA(s), que ora encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho/decisão abaixo transcrito.

FINALIDADE: Promover a citação do(s) requerido(s).

DESPACHO: "Mas em caso positivo, FICA DESDE JÁ DEFERIDO A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, DEVENDO O EDITAL SER PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, E NO SÍTIO DO TJ-GO E NA PLATAFORMA DE EDITAIS DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA, E CERTIFICADO NOS AUTOS (art. 257, II , CPC), DEVENDO A PARTE AUTORA FORNECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, CASO NECESSÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS (salvo se a parte autora for beneficiária da assistência judiciária - caso em que será isenta de tal ônus). Conste da publicação do Edital a advertência prevista no art. 257, IV do CPC. Caso a parte ré não apresente CONTESTAÇÃO/DEFESA no prazo legal, fica desde já nomeado CURADOR ESPECIAL A ELA, NA PESSOA DO(A) NOBRE DEFENSOR(A) PÚBLICO que atua neste Juízo, o(a) qual deverá ser intimado(a) para apresentar contestação (defesa) em favor da parte ré, no prazo legal, ainda que por negação geral (art. 341, parágrafo único, do CPC).".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Goiânia oferece até 80% de desconto em dívidas municipais



A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), disponibilizou condições especiais para contribuintes e empresas regularizarem débitos municipais, com descontos de até 80% sobre juros de mora, multas e encargos que permitem redução legal. A iniciativa, vinculada à III Semana Nacional da Regularização Tributária e à XXI Semana Nacional da Conciliação, contempla dívidas vencidas até 31 de agosto de 2026 e permite pagamentos à vista ou parcelados em até 60 vezes. As condições foram autorizadas pela Lei nº 11.734/2026, publicada em 29 de outubro, e poderão ser utilizadas até 16 de novembro de 2026. A medida abrange créditos tributários, fiscais e não tributários, estejam eles inscritos ou não em dívida ativa e em cobrança administrativa ou judicial.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 23:11:23 2026.11.19 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

ADVERTÊNCIAS: Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente

Jonas Nunes Resende
Juiz(a) de direito

OBSERVAÇÃO: Para ter acesso ao conteùdo integral do processo utilize o código **(*fw4hb2bw4swdejem*)**, no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Natal do Bem 2026 terá mais de 300 atrações gratuitas em Goiânia



O Natal do Bem 2026 começa nesta sexta-feira (13/11), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), em Goiânia, com entrada, atrações e estacionamento gratuitos. A programação segue até 03 de janeiro de 2027 e reúne mais de 300 atrações culturais e recreativas, novos brinquedos, desfile natalino ampliado e uma Vila Gastronômica com mais opções de alimentação.

A edição deste ano contará com montanha-russa, oficina de cartas para o Papai Noel, apresentações musicais, espetáculos de dança, teatro, corais, concertos e recitais. O público também terá acesso a opções gratuitas de transporte, estacionamento com 12 mil vagas rotativas e serviços de acessibilidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal - FETICOM GO/TO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de novembro de 2026, às 10:00 horas (dez horas) em primeira convocação, no Salão de Reuniões do SINTRACOM Goiânia, na Rua 5, nº 287, Centro, Goiânia-GO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Apreciação e votação por escrutínio secreto da Retificação Orçamentária do exercício de 2026 instruída com parecer do conselho Fiscal. 2) - Apreciação e votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária do exercício de 2027 instruída com parecer do Conselho Fiscal. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a assembleia instalar-se-á em segunda convocação às 11:00 horas (onze horas) com qualquer número de presença no mesmo dia e local.

Goiânia, 18 de novembro de 2026.

Leandro Borges Nunes

Presidente







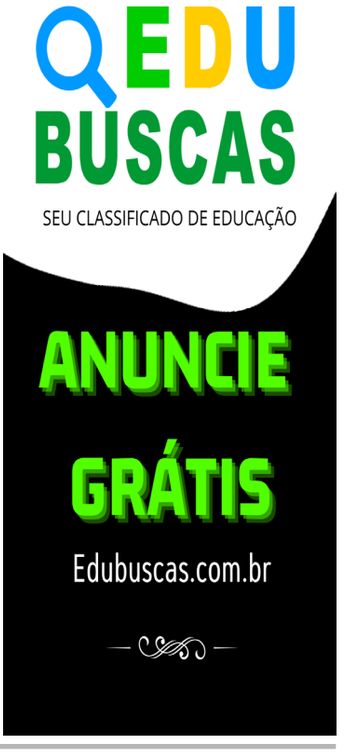

ESTADO DO PARÁ

BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PARÁ – SATEPARÁ**, CNPJ: 58.250.810/0001-86, por meio de sua Presidente, **MARLI MARLENE GROEFF**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, § 1º, alínea "e", o art. 14, § 3º, e o art. 15, § 1º, do Estatuto Social, e em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca todos os seus filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários, bem como os integrantes da categoria profissional representada, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade presencial, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2026, às 09 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados presentes, na Rua Dezessete de Agosto, nº 16, Residencial Carmelândia, bairro Mangueirão, CEP 66640-415, Belém-PA, para apreciação, discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: **I –** Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas do SATE-PARÁ, relativa ao período de 20 de julho de 2024 até a data da Assembleia; **II –** Alteração estatutária dos art. 19 e o parágrafo único, art. 22 com o art. 45 do Estatuto, com os ajustes correspondentes no art. 33; **III –** Alteração estatutária para ampliação da representação da categoria profissional, com nova redação do art. 1º, caput e parágrafo único, do art. 2º, alínea "b", do art. 3º, alíneas "a" e "f", e do art. 4º do Estatuto, para que o SATE-PARÁ passe a representar todos os auxiliares e técnicos em enfermagem que atuam no Estado do Pará, conforme Art. 570 e 571 da CLT Lei Nº 5.452/43; **IV –** Retificação e ratificação da Ata da Assembleia Geral de Fundação do SATE-PARÁ, realizada em 20 de julho de 2024, conforme alterações aprovadas nos itens anteriores; **V –** Retificação e ratificação da Ata de Posse e do respectivo Termo de Posse da Diretoria, dos Suplentes e do Conselho Fiscal conforme alterações aprovadas nos itens anteriores; **VI –** Assuntos gerais, sem caráter deliberativo, nos termos do art. 15, § 6º, do Estatuto. A Assembleia será instalada e conduzida pela Presidente, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes no momento da votação, conforme o art. 13, o art. 14, § 3º, e o art. 15, § 7º, do Estatuto. Somente poderão ser deliberados os assuntos constantes deste Edital (art. 15, § 6º). Este Edital será publicado no sítio eletrônico oficial da entidade, assinado digitalmente, e em outras mídias de circulação na base territorial do Sindicato, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da Assembleia, nos termos do art. 14, §§ 1º e 2º, e do art. 15, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social.

Belém-PA, 17 de novembro de 2026.

MARLI MARLENE GROEFF
Presidente do SATE-PARÁ







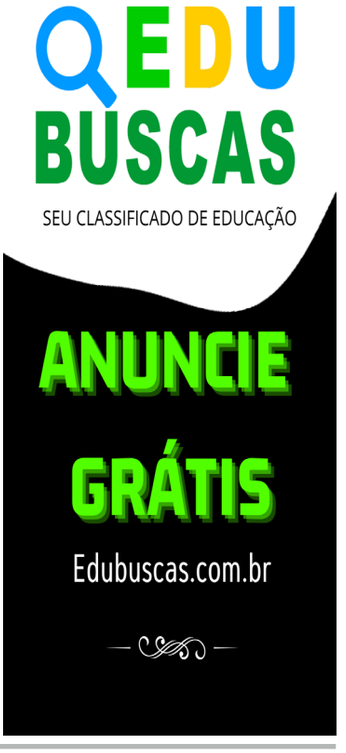

COLUNA MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE